



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

259/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul-UNIFUNEC, FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, e a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. THEODORO DE OLIVEIRA**, para que sejam realizados estudos visando a criação de um **Grupo de Apoio as pessoas em tratamento contra o câncer, objetivando oferecer atendimento Social, Psicológico, Nutricional e de orientação**.

JUSTIFICATIVA:

Os grupos de apoio são fundamentais para pacientes com câncer, vez que além do compartilhamento de experiências, sentimentos e informações entre os mesmos, promove o apoio emocional, social, de orientação, sendo este realizado por diversos profissionais da área da saúde como Assistente Social, Psicólogos, Nutricionistas, dentre outros. Os grupos ajudam a reduzir o isolamento e principalmente a ansiedade nesse período de tratamento, onde muitas das vezes é desgastante para os pacientes, além de fortalecer a rede de apoio e aumentar a adesão ao tratamento.

Assim, considerando os benefícios que os grupos de apoio oferecem, solicito que sejam realizados estudos para a criação de um grupo de apoio as pessoas em tratamento contra o câncer de nosso município, objetivando oferecer atendimento Social, Psicológico, Nutricional e de orientação.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pegadas orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de junho de 2025

PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 06 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 JUN. 2025

PROT. Nº 400
DDOTOCOL